



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 573/2026

São Luís/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 5440/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, II, da [Resolução CNJ nº 354, de 19 de novembro de 2020](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, a Juíza do Trabalho Substituta TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA nos períodos de 3/8 a 7/8, 11/8 a 14/8, 17/8 a 21/8 e 24/8 a 28/8/2026, presencialmente e com prejuízo de suas funções na Unidade de lotação, e no dia 31/8/2026, remotamente e sem prejuízo de suas funções na Unidade de lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 17 (dezesete) diárias à referida magistrada, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 3/8 a 7/8, 11/8 a 14/8, 17/8 a 21/8 e 24/8 a 28/8/2026, conforme informações constantes no mencionado processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 17/07/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1312194** e o código CRC **913B6879**.